



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 28.802, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.166-1/2000, -----

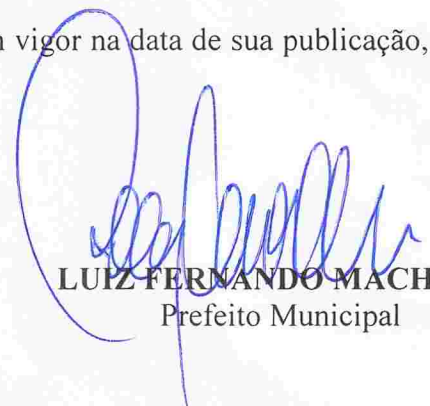
CONSIDERANDO a transferência de alunos da EMEB “JOÃO MARIA GONZAGA DE LACERDA” para outras Unidades Escolares; -----

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMEB “JOÃO MARIA GONZAGA DE LACERDA”**, localizada na Avenida Sebastião Mendes Silva, nº 636, Anhangabaú, neste Município, criada pelo Decreto nº 4.801, de 06 de outubro de 1978, com a denominação dada por intermédio do Decreto nº 7.192, de 17 de janeiro de 1984, alterado pelos Decretos nº 18.013, de 25 de outubro de 2000, e nº 18.095, de 21 de dezembro de 2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.


VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil